PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 170/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de 01 (uma) carcaça para redutor Takarada, destinada a atender às necessidades do Município de Xaxim.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Carcaça para redutor takarada	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00

2.2 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição da carcaça do redutor Takarada utilizado pelo Município de Xaxim, em razão de desgaste e/ou avaria do componente atualmente em uso. A substituição é necessária para garantir o adequado funcionamento do equipamento, evitando paralisações e prejuízos à execução dos serviços públicos que dependem de sua utilização. Dessa forma, a aquisição do componente contribuirá para a manutenção da operacionalidade do equipamento, bem como para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A justificativa do preço para a aquisição de 01 (uma) carcaça para redutor Takarada foi realizada mediante pesquisa de mercado junto a empresas que atuam no ramo de comercialização de peças, implementos e componentes destinados a equipamentos dessa natureza.

4.2 Para a formação do preço de referência, foram obtidas 03 (três) cotações de empresas distintas, conforme segue:

1) Fornecedor: Rabutka indústria e comercio de implementos LTDA - R$ 2.900,00
2) Fornecedor: Viel máquinas comercio e serviços LTDA - R$ 3.500,00
3) Fornecedor: Agripeças comercial de peças e implementos agrícolas - R$ 3.200,00.

4.3 A análise dos valores obtidos demonstra que a proposta apresentada pela empresa Rabutka Indústria e Comércio de Implementos LTDA, no valor de R$ 2.900,00, corresponde ao menor preço entre as cotações coletadas. O valor apresentado encontra-se R$ 600,00 abaixo da segunda menor cotação, de R$ 3.500,00, e R$ 300,00 abaixo da cotação de R$ 3.200,00.

4.4 Considerando as três propostas, a média dos valores pesquisados corresponde a aproximadamente R$ 3.200,00, de modo que a proposta de R$ 2.900,00 também se apresenta R$ 300,00 abaixo da média de mercado obtida na pesquisa, reforçando a sua vantajosidade econômica para a Administração.

4.5 Além disso, a pesquisa foi realizada com fornecedores que possuem atuação compatível com o objeto da contratação, permitindo uma comparação entre valores praticados para o mesmo item. Dessa forma, verifica-se que o preço de R$ 2.900,00 não apenas representa o menor valor dentre as propostas obtidas, mas também se mostra compatível com os preços identificados no mercado.

4.6 Assim, considerando a necessidade de aquisição da carcaça para redutor Takarada, a pesquisa de preços realizada e a obtenção de proposta com valor inferior às demais cotações, conclui-se que o preço de R$ 2.900,00 é vantajoso e economicamente adequado para o Município de Xaxim, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Rabutka Indústria e Comércio de Implementos LTDA fundamenta-se no fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública durante a pesquisa de preços realizada para a aquisição de 01 (uma) carcaça para redutor Takarada.

5.2 Entre as três empresas consultadas, a contratada ofertou o menor valor, R$ 2.900,00, demonstrando economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado. Além do aspecto financeiro, a empresa atua no ramo de fabricação e comercialização de implementos e peças, possuindo capacidade para fornecer o componente com as especificações exigidas pelo Município.

5.3 Dessa forma, a contratação da Rabutka Indústria e Comércio de Implementos LTDA atende ao interesse público por reunir menor preço, compatibilidade técnica e vantagem econômica, assegurando a continuidade da manutenção do equipamento e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Rabutka Indústria e Comércio de Implementos LTDA**
CNPJ: 44.900.693/0001-44.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

77 - .3.3.90.00.00 – Manutenção dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 17 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.22 15:44:29 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal